



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0885/2025

“Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado Altair Silva

Relator: Deputado Rodrigo Minotto

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Altair Silva, que visa declarar de utilidade pública estadual o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos, com sede no Município de Chapecó, promovendo, para tanto, a correspondente alteração no Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

Conforme exposto na justificativa da matéria, a entidade desenvolve atividades voltadas à preservação, difusão e valorização da cultura gaúcha e das tradições sulistas, promovendo ações culturais, artísticas, educacionais e comunitárias na região Oeste do Estado.

Segundo consta dos autos, o Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos atua na promoção de eventos culturais, formação de internadas artísticas e campeiras, realização de atividades voltadas à juventude e incentivo à integração comunitária, contribuindo para a preservação da identidade cultural regional.

A proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu pela admissibilidade da matéria, tendo o parecer favorável sido aprovado por unanimidade.

Na sequência, os autos foram encaminhados à Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado relator.

É o relatório.

II – VOTO

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre a matéria, nos termos do artigo 78, inciso III, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, especialmente quanto ao desenvolvimento cultural e à preservação do patrimônio histórico, artístico e científico.

No mérito, verifica-se que a proposição apresenta relevante interesse público ao reconhecer formalmente a atuação do Centro de Tradições Gaúchas Sangue de Farrapos na preservação e difusão da cultura tradicionalista gaúcha em Santa Catarina.

A documentação acostada aos autos demonstra que a entidade desenvolve atividades permanentes de caráter cultural e comunitário, promovendo cursos, apresentações artísticas, encontros culturais, festividades tradicionais e ações de integração social abertas à comunidade.

Observa-se, ainda, que a atuação da entidade contribui para o fortalecimento da identidade cultural regional e para a transmissão de valores históricos e tradicionais às novas gerações, especialmente por meio das invernadas artísticas e das atividades formativas destinadas à juventude.

A concessão do título de utilidade pública estadual revela-se medida adequada para reconhecer a relevância social, cultural e comunitária desempenhada pela entidade, fortalecendo suas atividades institucionais e ampliando sua capacidade de atuação em benefício da comunidade catarinense.

Ademais, consta nos autos que a entidade atende aos requisitos legais exigidos para a obtenção do referido título, tendo a matéria recebido parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça quanto à admissibilidade.

Diante do exposto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0885/2025**, de autoria do Deputado Altair Silva.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
20/05/2026, às 13:07.
